



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

PROJETO DE LEI N. 50, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

*Concede Título de Cidadão Santoamarense a
Oliver Ralf Boje.*

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido a Oliver Ralf Boje o Título de “Cidadão Santoamarense” pelos serviços prestados ao Município de Santo Amaro da Imperatriz.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 24 de agosto de 2021.

RICARDO PASSIG TURNES
Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende homenagear Oliver Ralf Boje com o título de "Cidadão Santoamarense".

Nascido na Alemanha em 24 de abril de 1968, filho de Rosamunde Boje Fischer e Erich Boje, formou-se em Administração de Empresas durante o período de 1984 a 1987.

De 1987 a 2008 foi funcionário público na rede ferroviária, sendo responsável pelo tráfego de trens nas estações das cidades de Mühlacker, Vaihingen-Enz e Maulbronn (West).

Mudou-se para o Brasil em 2008, com o propósito de abrir uma microcervejaria com restaurante alemão em Florianópolis. No entanto, a legislação ambiental da cidade não o permitiu.

Desse modo, mudou-se para Santo Amaro da Imperatriz em 2011, lugar em que conseguiu realizar o seu sonho, criando a cervejaria Badenia.

A cervejaria é especializada em produzir cervejas de estilo alemão e são fabricadas de acordo com a "Lei da Pureza Alemã" de 1516, com os melhores maltes e com os mais finos lúpulos alemães, todos importados da Alemanha.

Além disso, na cervejaria também são servidos pratos típicos da culinária do sul da Alemanha, tais como Käsespätzle e Apfelstrudel, sendo que em toda estação do ano, o cardápio ganha uma modificação para oferecer toda variedade da cozinha alemã ao cliente.

Assim, tendo em vista a sua contribuição a quase 10 (dez) anos para o fortalecimento econômico do município de Santo Amaro da Imperatriz, de forma que atrai turistas de todos os lugares do Estado, estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Lei, esperando-se o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Santo Amaro da Imperatriz, 24 de agosto de 2021.

RICARDO PASSIG TURNES
Presidente

Página 2 de 2

Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 – 1º Andar – Centro – Santo Amaro da Imperatriz/SC

Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: camara@santoamaro.sc.gov.br